

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis
À Secretária Municipal de Educação e Cultura

Indicação nº 177/2006

Ricardo Vrena, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja concedida a carteirinha do estudante, aos alunos das Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de possibilitar que os estudantes paguem apenas a metade do valor dos ingressos, nas entradas de cinemas, teatros, etc.

Até mesmo, poderiam ser incluídas as notas e as faltas do estudante no verso da carteirinha, contendo o visto do pai ou do responsável. Desta maneira, os pais tomariam conhecimento das notas e faltas, tendo em vista que, a grande maioria, não frequenta as reuniões de pais e mestres.

Vale ressaltar que este critério já foi adotado, anteriormente, com sucesso.

Demais manifestações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 14 de setembro de 2006.

Ricardo Vrena
Vereador

Ofício Gab. nº 457/06
Ref.: Indicação nº 177/2006-RV

06 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício acima mencionado, de autoria do Vereador Ricardo Vrena, temos a informar que, uma das metas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o ano de 2007 é exatamente o contido na Indicação nº 177/2006 de Vossa Excelência, cujo objetivo vai além de vossa justifica, pois a carteirinha do estudante, constitui sua identidade e um elo entre escola-família.

Estamos estudando a viabilidade, de acordo com os recursos financeiros disponíveis, para a implantação.

No ensejo ratificamos a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada consideração e respeito, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

José Garcia da Costa
Prefeito Municipal

Concheta Célia Conte
Secretária da Educação e Cultura

Excelentíssimo Senhor
Sebastião Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis